

INDICAÇÃO Nº 89, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a indicação de asfaltamento do prolongamento da Rua Antônio Prudêncio de Lima, no Setor Rui Martins, próximo ao Lago Municipal de Caçu-GO.

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação de asfaltamento do prolongamento da Rua Antônio Prudêncio de Lima, no Setor Rui Martins, próximo ao Lago Municipal de Caçu-GO.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025.

**Junior Rezende
Vereador**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de Caçu, no sentido de realizar a seguinte indicação de asfaltamento do prolongamento da Rua Antônio Prudêncio de Lima, no Setor Rui Martins, próximo ao Lago Municipal de Caçu-GO. A proposta se fundamenta na necessidade de melhorar a infraestrutura da cidade e também melhorar o tráfego de veículos e pessoas naquela localidade.

Venho justificar o presente pedido, haja vista que a Rua Teodorico Rodrigues da Fonseca já possui asfalto, porém a via é bastante estreita, o que inviabiliza o trânsito seguro de veículos pesados que trafegam naquela região.

Com o asfaltamento do prolongamento da Rua Antônio Prudêncio de Lima, será possível melhorar significativamente a mobilidade urbana, garantir maior segurança no tráfego local e oferecer melhores condições de acesso aos comércios da área referida.

Além disso, a obra contribuirá para a valorização da região e facilitará o deslocamento de moradores e visitantes que utilizam a via como acesso ao lago municipal, um dos principais pontos de lazer e convivência de nosso município.

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade, promovendo melhorias na infraestrutura e impulsionando o desenvolvimento urbano e turístico da cidade.

Ademais disso, a presente indicação se fundamenta na necessidade de asfaltamento da via e conseqüentemente na implementação de sinalização adequada, de forma a evitar acidentes de trânsito naquela localidade.

Com base nesses pontos, a interposição desta indicação se justifica pela necessidade de realizar o asfaltamento do prolongamento da via aqui mencionada, de modo que a presente melhoria beneficia toda a população.

Conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para apreciação e deliberação desta indicação.

Junior Rezende
Vereador

